

e-T @x News

*Regime dos Bens em Circulação:
Período de Adaptação*

Foi hoje emitido despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que fixa para as Entidades um **período de adaptação** ao novo regime da comunicação eletrónica dos documentos de transporte, **até 15 de outubro próximo**.

Durante esse período as infrações por falta de comunicação eletrónica dos documentos que tenham sido emitidos **não conduzirão à apreensão das mercadorias transportadas nem dos respetivos veículos, desde que os documentos sejam emitidos e exibidos**, nos termos legais aplicáveis e seja efetuada a comunicação eletrónica, ainda que posterior, até àquela data.

É possível consultar na íntegra a Nota de Imprensa em:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/D0DCC7E0-E2D5-4C5D-8C92-FA635895B3A6/0/Nota_Imprensa_2013-06-28.pdf

e-T @x News

tax@jmmsroc.pt

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 148
[geral@jmm](mailto:geral@jmm.sroc.pt)sroc.pt

[www.jmm](http://www.jmm.sroc.pt)sroc.pt

Escritórios

Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
Av. D. João II, n.º 404, 4.º Piso, Esc. 47
4715-275 Braga

T(+351) 253 203 520
F(+351) 253 203 521

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
4715-052 Braga

T (+351) 253 213 061
F (+351) 253 213 759